



DECRETO N.º 162/2025.

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerada, por aposentadoria, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora abaixo relacionada ocupante de provimento efetivo deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
LENITA APARECIDA FERMO	628.157.099-53	Agente Administrativo

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de setembro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 13 de outubro de 2025.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal